



Sindicato dos Estabelecimentos de Serviços de
Saúde do Estado do Espírito Santo

Vitória(ES), 23 de outubro 2017.

CIRCULAR SINDHES Nº 055 / 2017

ORIENTAÇÃO JURÍDICA

RETIFICAÇÃO PAGAMENTO ABONO SINFES

Prezados Senhores:

O SINDHES vem informar a seus associados que em razão do Dissídio Coletivo de Trabalho proposto pelo SINDICATO DOS FARMACEUTICOS ter seu julgamento retirado de pauta é que retificamos nossa recomendação de cumprimento do pagamento do abono previsto na CCT em vigor, razão de ainda não ter ocorrido homologação do acordo no dissidio coletivo 0000293-15.2016.5.17.0000, **orientando que se aguarde o cumprimento da condição prevista na CCT** para que o pagamento do abono se efetive.

Cordialmente,

Ivan Lima
Diretor Presidente